



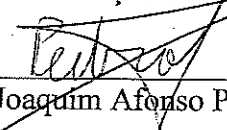
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • Apartado 1038 • 5301-854 BRAGANÇA • Portugal

Afixado em

11/10/2007

O Coordenador Secção de Pessoal


Pedro Joaquim Afonso Pinela

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO N.º 14/2007

Autorizado por despacho de 15/05/2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna-se público que ao abrigo do art. 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, se encontra aberto concurso interno de acesso limitado para 1 (um) lugar na categoria de Assistente Administrativo Especialista, Carreira Administrativa.

1. Área funcional: Área de Biblioteca.
2. Serviço e Local de Trabalho: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
3. Prazo de Validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.
4. Legislação Aplicável: Dec - Lei n.º 248/85 de 15/07, Dec-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Dec-Lei n.º 204/98 de 11/7, Dec-Lei n.º 404 - A/98 de 18/12 e Dec-Lei n.º 427/89 de 7/12 com as devidas alterações.
5. Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:
 - a) ser Assistente Administrativo Principal, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

6. Método de selecção - no presente concurso será utilizado o método de selecção Avaliação Curricular.

7. Classificação - A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 7 dias úteis, contado do dia seguinte ao da afixação do presente aviso.

8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregues pessoalmente no Campus de Santa Apolónia Apartado 1038 5301-854 Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.3 Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;

b) Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração de actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

c) Documentos comprovativos da formação profissional.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia - Apartado 1038 - 5301-854 BRAGANÇA - Portugal

8.4. A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na al. a) do n.º 8.3 determina a exclusão do concurso.

9. A relação de candidatos e a lista de classificação serão fixados nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Paulo Jorge Pinto Leitão – Vice Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Vogais efectivos: José Augusto de Almeida Pinheiro Carvalho – Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

José Manuel Barros – Secretário da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Vogais Suplentes: Getúlio Paulo Peixoto Igrejas – Assistente 2.º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Florabela Alexandra Pires Fernandes – Equiparada Assistente 2.º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Bragança, 08 de Outubro de 2007

Ø Presidente

Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira